

FENEEC

(FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS EXIBIDORAS
CINEMATOGRAFICAS)

PROJETO 3 :

Melhoria da qualidade e
diversificação da *EXIBIÇÃO*

COMITÊ GESTOR DA META DO AUDIOVISUAL DO PROGRAMA
BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

1. EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO CIRCUITO EXIBIDOR

Há no presente momento, um crescimento do mercado exibidor brasileiro, decorrente da abertura de *multiplexes*, pela tendência da instalação de *shopping centers* em cidades de porte médio, e pelo direcionamento deste tipo de centro comercial em direção aos subúrbios e áreas de baixa renda dos grandes centros urbanos. A tendência deste movimento de mercado visa as cidades com mais de 250 mil habitantes e os bairros de alta densidade populacional, próximos a regiões com grande concentração de classe média, como os bairros da zona sul de São Paulo.

As cidades que possuem uma população inferior a este patamar populacional, e que, não sejam facilmente acessadas por segmentos de alta renda, dificilmente serão atendidas por estes multicines.

Preocupa-nos também, a formação das futuras platéias, que não acessam a sala de exibição, devido às suas condições econômico-financeiras ou pela inexistência de cinemas próximos aos locais de moradia.

Desta forma, sugerimos as seguintes medidas que visam atender a expansão do circuito exibidor nacional:

- 1) Criação de fundos de financiamento, tanto a nível federal quanto estadual, visando incentivar a construção de cinemas nas cidades médias.
- 2) Atuação junto aos Municípios, com fins de estabelecer políticas de redução de ISS e IPTU ao exibidor, assim como políticas de incentivo a investidores, através do

uso de parcelas deste tributos, nos mesmos moldes da Lei do Audiovisual e Roannet.

- 3) Permissão de aplicação de recursos incentivados, principalmente através da Lei do Áudio-Visual, para construção de salas cinematográficas em cidades de médio porte, em especial, de aplicações que os grupos de exibição cinematográfica realizem na construção de cinemas nestas cidades.
- 4) Abertura de linhas de crédito, via SEBRAE ou outro órgão de incentivo, para obtenção de "capital de giro" para as salas cinematográficas situadas em pequenos ou médios municípios.

2.MELHORIA DA QUALIDADE DAS SALAS DE EXIBIÇÃO

A melhoria qualitativa das salas de exibição envolve importantes aspectos:

- a) a maioria dos equipamentos de um cinema moderno, não é produzida no país e não está disponível para pronta entrega, demandando, em média, prazos de 90 a 120 dias para embarque. Desta forma, a importação destes componentes exige a antecipação dos pagamentos.
- b) O custo destes equipamentos é alto, exigindo um longo prazo para recuperação dos investimentos.
- c) Sobre o valor dos equipamentos no país de origem, incide ainda, uma forte carga tributária que praticamente dobra o preço dos equipamentos.
- d) A modernização das salas, seja técnica, através do incremento de estruturas acústicas e de visibilidade da tela, assim como aquelas necessárias à melhor exploração das atividades de bombonières ou mesmo de prevenção a incêndios e de atendimento a deficientes físicos, exigem altos investimentos com retorno de longo prazo.

- e) As tecnologias construtivas, de arquitetura e de instalações de equipamentos não estão em domínio dos profissionais e técnicos nacionais, não havendo inclusive, disponibilidade de equipamentos de mensuração e aferição, de última geração, no país.
- f) Os equipamentos existentes sofrem precária manutenção, decorrente da falta de peças e estoques no país.

Para atender às demandas geradas pelos aspectos expostos, sugerimos:

- 1) Redução da incidência das alíquotas tributárias sobre os produtos importados, destinados à exibição, tais como projetores, lentes, lanternas, pratos *non-rewind*, processadores de som, sistemas de leitura de som digital e analógico, lâmpadas *xenon*, amplificadores e caixas de som.
- 2) Implementação de fundos especiais destinados ao financiamento de longo prazo, para construção, reformas e modernização de salas cinematográficas.
- 3) Financiamento aos representantes nacionais de fabricantes de equipamentos de projeção e sonorização, assim como às pequenas oficinas especializadas em produção artesanal de peças de manutenção, para formação de estoques.

- 4) Renovação do "Mais Cinema", no mesmo formato ao hoje existente, com aperfeiçoamento às condições de garantias (tais como, permitir o uso das bilheterias dos cinemas como garantia real), da criação de avais especiais, e, o estabelecimento de critérios mais apropriados à exibição, que diferem daqueles existentes ao setor de produção, principalmente no que se refere aos prazos para pagamento e carências.
- 5) Estabelecimento de convênios com Serviços de Formação Profissional e com Universidades, visando o desenvolvimento técnico-profissional de arquitetos, engenheiros, técnicos em eletrônica, mecânica, assim como profissionais voltados ao funcionamento dos cinemas: operadores, técnicos em manutenção, gerentes, etc. Este mesmo programa destinará ainda, fundos para edição de livros, programas áudio-visuais e de treinamento.
- 6) Extensão da carteira do FINAME, ou outro fundo a ser criado, para financiamento de insumos e mobiliários (lâmpadas, poltronas, equipamentos de ar condicionado, etc) assim como, para a aquisição de equipamentos importados, através de financiamentos internacionais.

3. CINEMA BRASILEIRO NAS SALAS DE EXIBIÇÃO

Visando incentivar a exibição de filmes nacionais nas salas cinematográficas e ainda, formar as futuras gerações para assisti-los, sugerimos:

- 1) Estruturação de programas junto aos órgãos federais, aos governos estaduais e municipais que incentivem e propiciem condições de que escolas do nível básico e secundário assistam filmes brasileiros. Em diversas cidades, já ocorrem os programas "A Escola vai ao cinema", que levam milhares de crianças ao cinema, em horários matinais.
- 2) Incentivo à exibição de filmes brasileiros, através de redução gradual dos tributos municipais dos exibidores que superarem as "cotas de tela" estabelecidas anualmente.